Indicação Nº_____. /2023. Quissamã, 15 de Maio de 2023.

Ao Exmo. Sr. Fábio Castro da Costa.
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã.

O Vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a secretaria competente estude a possibilidade da implantação da Feira Comunitária na praça no bairro de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA

Venho, apresentar esta indicação para que seja realizado esta importante reivindicação dos moradores.
A fim de melhorar o entretenimento, incentivo e a comercialização de mercadorias confeccionados e produzidos pelos moradores e contribuir para valorização e visibilidade do local a Feira Comunitária semanal ou quinzenal dará a oportunidade de muitos, artesões, comerciantes, agricultores venderem seus produtos no bairro supracitado.
Certo da atenção que será dispensada ao pleito, aguardo resposta e aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e admiração

Atenciosamente,

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador